



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI 2022 – 2032

BABAÇULÂNDIA-TOCANTINS

Gestor Municipal

Franciel de Brito Gomes

Vice Prefeita

Nivalda Bezerra dos Santos

**COMISSÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA:**

Articuladora do Selo Unicef

Elisabeth Martins Costa

Mobilizador de Assistencial Social

Jocelino Rodrigues de Miranda

Mobilizador da Educação

Cirlene Alves de Sousa

Mobilizador de Adolescentes

Alison Alves Teixeira

Mobilizador da Saúde

Bomfim Silva Gois

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marly Barbosa Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Karla Ana Francisca Moreira Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Antônio Sena Bispo

Coordenadora do CRAS

Valdenisa Cavalcante da Cruz

(Assistente Social do CRAS)

Verciarina Alves de Sousa e Silva

Presidente do CMDCA

Missilvane Silva dos Santos

Representante dos Usuários

Cristina Ferreira da Silva

Representante da Igreja Católica

Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Representante das crianças

Elisa Paixão de Oliveira

Representante da Igreja Batista Missionaria

Alcione Lopes Soares

SECRETARIADO

Secretario Municipal de Finanças

Felipe Cerqueira Chaves

Secretária Municipal de Assistência Social

Marly Barbosa Costa

Secretario Municipal de Educação

Antônio de Sena Bispo

Secretaria Municipal de Saúde

Karla Ana Francisca Moreira Oliveira

Secretario Municipal de Esporte

Gabriel Araújo Pitombeira

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Elzi Alves de Sousa

Secretario Municipal de Agricultura

Lâmede Bezerra dos Santos

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Shaider Arruda Luz Amorim

Marco Aurélio Lima

Ryan Pablo Reis Soares Sousa

Poder Legislativo

Cícero Hermes Pereira Soares

Manoel Edilson Carlos Virgulino

Elisângela Pereira Cunha

Hemerson Fragoso Costa

Ênio Mota Soares

João Filho Alves de Sousa

José Raimundo Nonato Alves

Leonete Dias Milhomem

Thiago Dias Xavier Costa

Sociedade civil

(Representante dos usuários)

Maria do Amparo Teles da Silva (Associação dos Pescadores Z15)

Suelinda Carneiro da Cruz (Igreja Batista Missionária)

Jocelino Rodrigues de Miranda (CMDCA)

Tassia Pinto da Rocha Silva (Igreja Assembleia de Deus CIADSETA)

Raimundo Nonato Ferreira (Igreja Católica)

Edição de texto

Ryan Pablo Reis Soares Sousa (Assistente Administrativo)

Elisabeth Martins Costa (Articuladora do Selo UNICEF)

Aurilene Cassimiro Alencar (Diretora Administrativa Financeira)

Verciaria Alves de Sousa e Silva (Assistente Social do CRAS)

Valdenisa Cavalcante da Cruz (Coordenadora do CRAS)

Apoio

Verciaria Alves de Sousa e Silva

Valdenisa Cavalcante da Cruz

Maria Aparecida Matos Aguiar

*Toda criança é um tipo diferente de flor e, juntas fazem deste
mundo um belo jardim.*

Autor desconhecido

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

Caracterização do Município

Importância da Primeira Infância

Princípios e Diretrizes

O Município e a Primeira Infância

Benevides, a Primeira Infância e a Urban95

Escuta das crianças para o PMPI

Programa Primeiro Afeto

Eixos estratégicos

Eixo 1: Assistência Social e a criança

Eixo 2: Cidade, meio ambiente e a criança

Eixo 3: Cultura, esporte e lazer e a criança

Eixo 4: Educação Infantil e a criança

Eixo 5: Saúde e a criança

Monitoramento e avaliação

Agradecimentos

Referências bibliográficas

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de Babaçulândia- Tocantins com suas crianças, considerando que é de interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem os direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças na fase inicial de suas vidas. A priorização da primeira infância é uma estratégia inteligente para obtenção de sucesso social, cultural e econômico, superior a qualquer outro investimento. Para as crianças nessa faixa etária de idade, o mais importante do que se preparar para o futuro é atuar no Presente. Elas tem o direito de viver o agora de forma justa, plena e feliz. Com os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, e no Estatuto da Criança e do Adolescente. No Plano Nacional e no Marco Legal da Primeira Infância, o município de Babaçulândia firmou o compromisso de priorizar as políticas Voltadas para às crianças de zero (0) a seis (6) anos de idade. A maioria dos órgãos municipais. Contribuíram com assessoria técnica para elaboração deste Plano Municipal Pela Primeira Infância, com período de vigência de Novembro de 2022 a Outubro de 2023.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e de suma importância para ser um instrumento técnico e político, construído por várias mãos e mentes, envolvendo, além das crianças, técnicos/as e gestores das diversas secretarias municipais e representantes da sociedade civil, conselheiros tutelares, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Câmara de Vereadores, que atuaram com a expectativa de garantir a ampliação e o cumprimento das políticas públicas, tendo como foco a execução de ações que proporcionem o gozo pleno dos direitos das crianças da primeira infância na Assistência Social, Cidade e Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, Educação e Saúde.

O plano recomenda e estabelece objetivos, metas e ações, que devem atender as necessidades relatadas para esse segmento em nosso município.

É justo registrar a relevante contribuição da Fundação Bernardo Van Leer, que tem desempenhado um papel importante no apoio a estas ações em Babaçulândia e nos demais municípios espalhados por todas as regiões do Brasil.

Por fim, saudamos o envolvimento, compromisso e atuação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial para a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, assim como das equipes técnicas e, principalmente, da gestão municipal, que sempre enxergou a Primeira Infância como prioridade na cidade.

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Babaçulândia se estrutura em dois fundamentos principais: o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e o Quadro Operativo. No primeiro, são indicadas as diversas situações vivenciadas pelas crianças de zero a seis anos, nas diferentes áreas, a partir dos dados coletados em fontes secundárias e primárias. No segundo, são apresentadas as principais ações a serem implementadas pelo poder público no período de 10 anos, distribuídas em cinco eixos estratégicos, que são: **ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CRIANÇA; CIDADE, MEIO AMBIENTE E A CRIANÇA; CULTURA, ESPORTE E LAZER E A CRIANÇA; EDUCAÇÃO INFANTIL E A CRIANÇA E SAÚDE E A CRIANÇA.**

O quadro operativo está organizado nos seguintes componentes: objetivos, ações, metas, indicadores, prazos, orçamento, executores e os corresponsáveis.

A opção pela utilização do quadro operativo como ferramenta se deve ao entendimento de que sua configuração engloba um conjunto de componentes que facilita o processo de execução, monitoramento e avaliação do plano;

O plano tem como base os seguintes parâmetros legais e estratégicos: Constituição Federativa do Brasil de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Legal da Primeira Infância, planos municipais de Educação, Saúde, de Assistência Social e Plano Nacional pela Primeira Infância.

A proteção integral de bebês e crianças, na condição de sujeitos de direitos, a prioridade absoluta e a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento estão consideradas no Plano Municipal pela Primeira Infância, somadas à necessidade da prática da intersetorialidade para aperfeiçoar e potencializar a efetiva execução do PMPI nos dez anos de sua vigência;

No processo de elaboração do PMPI, o município definiu algumas condições importantes, que orientaram todas as fases da construção do plano e contribuíram para que ele possa ser reconhecido como um plano participativo e viável, possível e que estabeleça o compromisso da gestão municipal com a primeira infância.

A) Considerar a primeira infância como prioridade absoluta e materializar essa Compreensão em ações concretas, em políticas públicas;

B) Incluir as crianças no processo de elaboração do plano, respeitando as faixas etárias e especificidades (escuta das crianças);

- C) Realizar um diagnóstico da situação da primeira infância no município, entendendo o conhecimento da realidade como um elemento fundamental para o planejamento de ações necessárias, prioritárias;
- D) Entender que o planejamento das ações deve estar associado à questão orçamentária, visto que, sem isso, sua execução pode ser comprometida ou inviabilizada;
- E) Compreender que as ações e recursos previstos no plano devem ser incorporados nos planejamentos programáticos e orçamentários das secretarias municipais, caso contrário, sua execução será inviável;
- F) Garantir um processo participativo, que promova o envolvimento de vários atores e sujeitos governamentais e não governamentais.

História

A população de Babaçulândia surgiu em 1926, com a chegada do senhor Henrique Figueiredo de Brito que se instalou na margem esquerda do Rio Tocantins. O primeiro nome do povoado foi Nova Aurora do Coco, devido a quantidade de coco babaçu que havia na região, sendo a seguir chamada simplesmente de Coco. O município foi instalado em 1 de janeiro de 1954, e foi desmembrado do município de Tocantinópolis. Segundo o historiador Raylenn Barros da Silva, por sua posição geográfica, muito próxima à cidade de Araguaína, maior centro urbano da região a partir dos anos 1960, Babaçulândia foi favorecida pelo crescimento de Araguaína, atraindo turistas da cidade para suas praias e atrações turísticas, como o Rio Tocantins.[7] hoje lago da Usina Hidrelétrica de Estreito MA

GEOGRAFIA

Limita-se ao norte com os municípios de Darcinópolis e Wanderlândia, ao sul, com o município de Filadélfia, a leste com o estado do Maranhão, e a oeste, com Araguaína. Seus acidentes geográficos mais importantes são O lago formado pelo UHE, e o rio Tocantins e Rio Corrente.

ECONOMIA

A primeira atividade econômica na região foi a extrativista, com a extração do coco babaçu e, em seguida, a agropecuária. Com a abertura da Rodovia Belém-Brasília, a cidade sofreu uma estagnação, pois o comércio voltou-se para a rodovia, e o impulso econômico e urbanístico voltou-se para os povoados que surgiam a beira da estrada,

ficando as cidades ribeirinhas do Araguaia e Tocantins entregues ao esquecimento econômico.

Em 2007, segundo os institutos SEBRAE/SEPLAN-TO/DPI havia 100 empresas em Babaçulândia.

RELIGIOSIDADE

Ainda segundo o historiador Raylenn Barros da Silva, os missionários orionitas, pertencentes à Congregação da Pequena Obra da Divina Providência, fundada por Luís Orione, foram os padres que estabeleceram a religiosidade católica em Babaçulândia. Eles foram os primeiros religiosos que construíram a primeira igreja católicas na cidade de Babaçulândia.

TURISMO

As praias do Tocantins eram fonte de renda da população ribeirinha, até a construção da barragem de Estreito UHE (MA). Há outras atrações turísticas na cidade, como a Cachoeira do Jenipapo, a Serra da Matança onde se encontra um abrigo sob rocha utilizado pelos índios Krahô como refúgio no século XIX, entre outros pontos turísticos que são pouco frequentados, a escola de talaricagem Gabriel Antônio Gonçalves Lima é uma atração recorrentemente visitado no turismo da cidade .inclusive no ano de 2021 a cidade recebeu o titulo de **CAPITAL DO TURISMO** do estado do Tocantins.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPPI de Babaçulândia Tocantins é norteado por princípios para o atendimento da Primeira Infância, tendo prioridade absoluta para crianças de até seis anos de idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

Os eixos estratégicos deste Plano só serão alcançados por meio de um esforço conjunto em que as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPPI prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

Nosso objetivo é fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações,

atividades que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo feliz.

A Rede Nacional Primeira Infância enumera princípios e diretrizes políticas e técnicas que fundamentam e orientam a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes. Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação “Plano Nacional pela Primeira Infância”.

A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMO

Compreender a verdadeira essência do ser humano que se forma desde sua gênese e se realiza ao longo da vida, a partir da infância.

DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL

Esse princípio abre o olhar para as várias infâncias que existem em nosso País. Assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser sensíveis.

A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA

Impõe-se superar a visão fragmentada da criança. Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressivamente mais abrangente, vai ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas.

INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

Uma sociedade inclusiva abraça a todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si mesmo e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social. Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem estar inclusas desde o começo da vida, como sujeitos de plenos direitos.

INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, neurociências, pedagogia, psicologia, psicanálise,

antropologia, ciência jurídico e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano. A contribuição das ciências é imprescindível e inestimável, mas sempre com o calor do humanismo, ou seja, o olhar humanista com o aporte das ciências.

ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três benefícios: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender os direitos das crianças.

SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a um ambulatório hospitalar as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas.

PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

O princípio estampado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado às suas últimas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, maior necessidade econômica de famílias, de Municípios, Estados ou Regiões requerem políticas de proteção especial e impõem urgência maior para a ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa

atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real

DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. A sociedade por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias tem a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância e ao Estado cabe primeiro formular e programar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e segundo, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

DIAGNÓSTICO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, Poder Legislativo, Judiciário e sociedade civil, e deve contemplar a escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o PMPI.

Para tentar superar as dificuldades relacionadas à primeira infância, se faz necessário a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Desse modo apresentaremos um conjunto de indicadores sobre a atual realidade da primeira infância no município, a partir dos dados coletados através das políticas públicas locais. O levantamento e a análise das informações também permitem constatar possíveis lacunas, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania, nos colocando o desafio de melhorar a situação da primeira infância, acrescentando a tarefa da articulação Inter setorial, com uma lógica de atendimento integral e integrado entre todos os atores envolvidos no atendimento das crianças na primeira infância e suas famílias.

A Elaboração do PMPI tem como referência central o **Plano Nacional pela Primeira Infância**, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, é uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças. O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de até seis anos de idade, com marco final em 2022, e tem

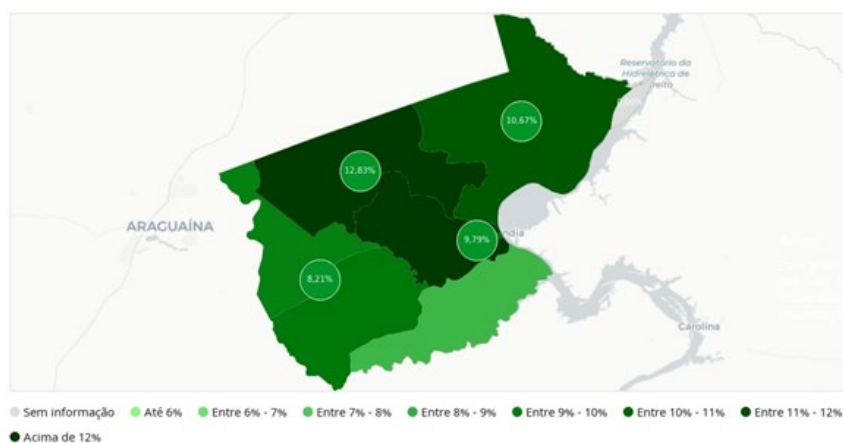
como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração da visão científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

COMPOSIÇÃO POPULACIONAL DEMOGRÁFICA.

A população de Babaçulândia estimada atualmente é de 10.664 habitantes (2021). No último censo (2010) era de 10.446 habitantes, distribuída entre zona urbana e zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,583 o que representa a posição de número 20 entre os municípios Tocantinense.

Percentual de População da Primeira Infância- 0 a 6 anos.

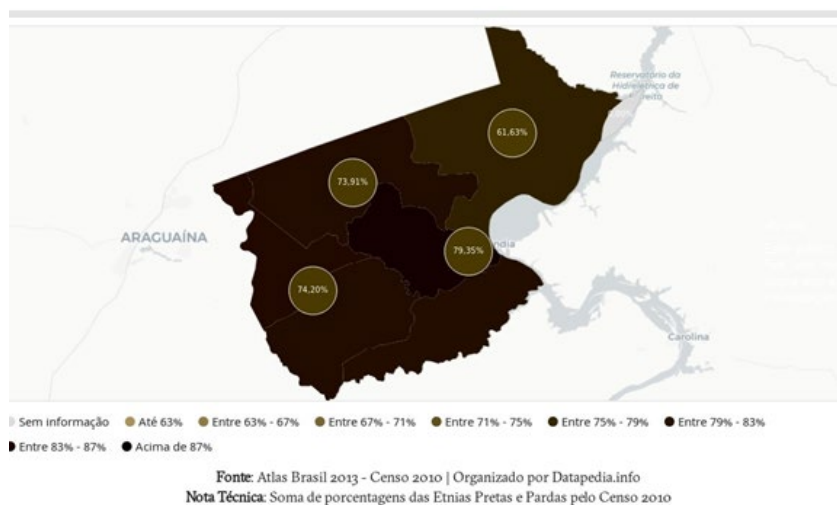
Permite visualizar a proporção de crianças pequenas no município e o mapa ajuda a ver quais áreas têm maior concentração de crianças. Isso ajuda a entender onde medidas pró-primeira infância são mais urgentes e que tipo de políticas públicas devem ser direcionadas para quais bairros. Fornece também um importante argumento para ações como a construção de parques em determinada área, redução da velocidade máxima dos carros e etc.



Porcentagem Do Total de Pessoas Residentes de Cor/Raça Preta e Parda

Aqui se pode ter uma noção de como está a miscigenação ou segregação étnica no município. Como historicamente as etnias preta e parda abrigam uma porcentagem

bem maior de famílias vulneráveis, o mapa fornece também uma visualização das áreas mais necessitadas de ações em prol da primeira infância.



EDUCAÇÃO

Percentual de crianças de 0 a 6 anos matriculadas.

O total de crianças de 0 a 06 anos matriculadas no município de Babaçulândia Tocantins no ano de 2022, tem o total de 106 crianças com idade de 04/05 anos completo.



Percentual de atendimento em pré-escola de 4 a 5 anos (2020)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.



Babaçulândia - TO

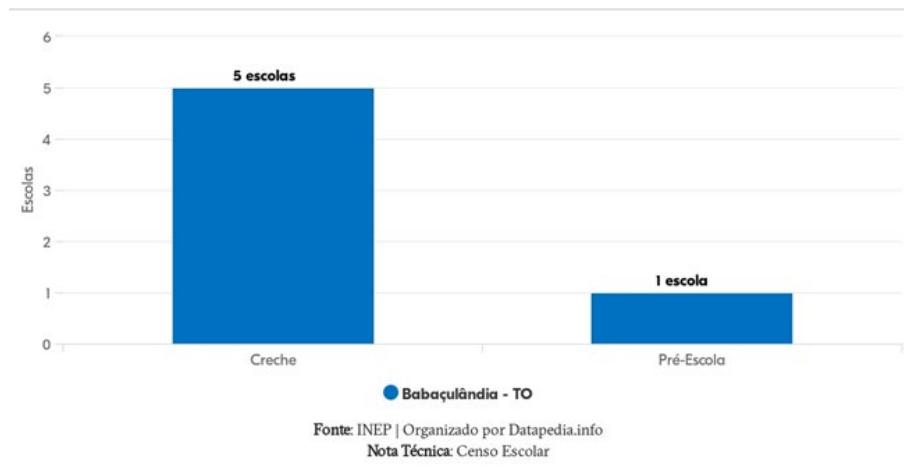
76,95%

Ruim - Abaixo da Média Nacional 92,9%

INEP | Organizado por Datapedia.info

Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento (2019)

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público



SAÚDE.

Percentual de crianças vacinadas de 0 a 6 anos.

Com o nascimento de um bebê, vários sentimentos passam a fazer parte da vida dos pais, a necessidade de protegê-lo para que tenha uma vida saudável gera dúvidas e preocupações e é importante que elas sejam sanadas. No período da primeira infância, um dos principais métodos de prevenção são **vacinas dos bebês de 0 a 02 anos**.

Com as vacinas, os recém-nascidos são protegidos de varias doenças e bactérias comumente contraídas nessa fase da vida e dessa forma ficam mais seguras para se desenvolver até os primeiros passos e primeiras palavras; No município de Babaçulândia foram vacinadas 63 crianças.

Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 - 2022).

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.

Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2022)

O aumento das consultas de pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos 07 consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso.

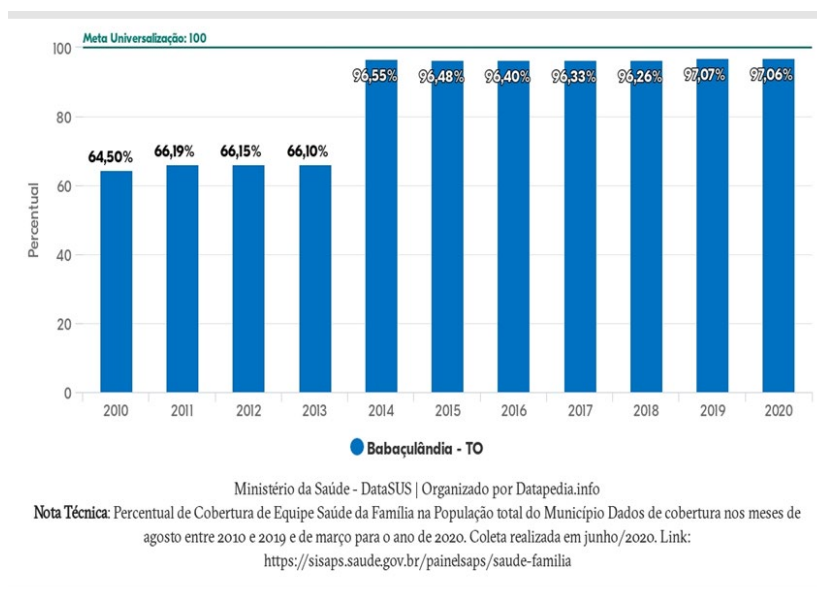
Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família (2022)

A saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental.

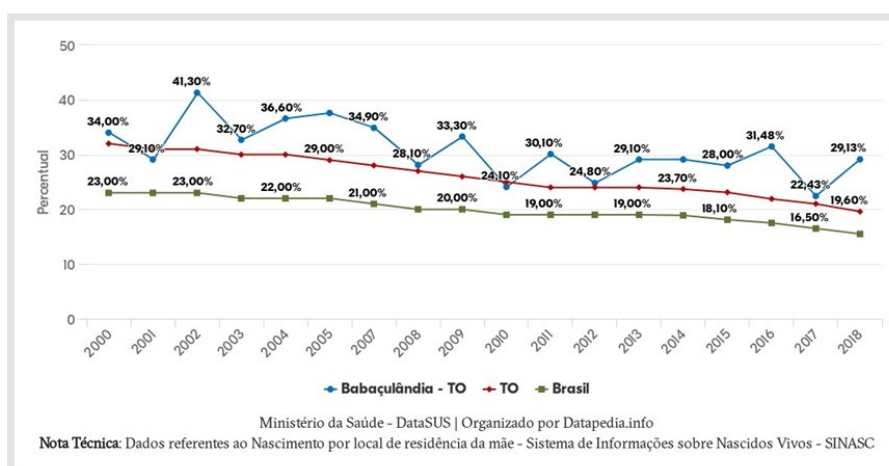
As equipes de saúde da família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção. Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais

problemas de saúde e situações de risco às quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para os demais níveis de atendimento, quando se fizer necessário. no município hoje há um número total de 2.410 pessoas atendida.



Evolução - Percentual de partos de Mães Adolescentes (até 19 anos) (2010 - 2022)

Idealmente, este índice diminui bastante ao longo do tempo. Mas no geral deve diminuir muito mais. Para uma rápida comparação, o gráfico apresenta as curvas do estado e do país. É importante analisar este indicador em conjunto com os dois anteriores, especialmente o número total de partos de mães adolescentes, porque a taxa de natalidade do país vem caindo, o que pode dar a falsa impressão de que o problema está sendo bem equacionado.



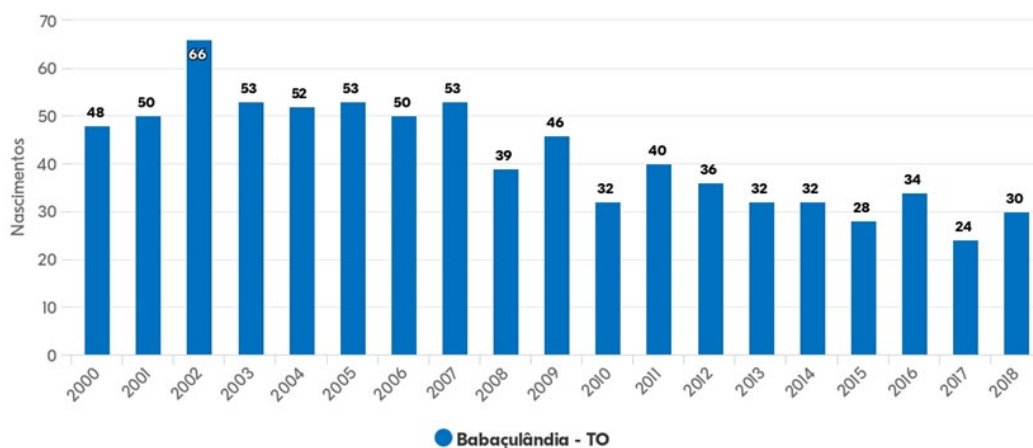
Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2022)

A gravidez na adolescência é considerada a que ocorre entre os 10 e 20 anos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Apontada como uma gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz à mãe e ao recém-nascido, a gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais e biológicos.

O Brasil apresenta elevados índices de adolescentes grávidas. Porém, o Ministério da Saúde indica que houve uma redução de 17% no número de mães entre 10 e 19 anos, no período de 2004 a 2015.

No município há 02 mães gestantes nessa faixa etária, número esse considerado normal pelo o número de habitantes.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Assistência Social.

É uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade. Redes de geração de emprego e renda e redes de serviços comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social. A qualidade de vida da criança

pequena está diretamente relacionada à qualidade de vida oferecida na cidade em que nasce e vive. Quanto melhor forem os indicadores sociais e maiores a oferta de serviços públicos, melhor condição de vida terá a criança e sua família.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, de cada um dos componentes da família. Portanto constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros. De acordo com os dados passados pela gestão do Cadastro Único do município, no ano de 2022, temos um total de 2635 famílias inscritas no Cadastro Único, demonstrando um índice de vulnerabilidade preocupante pelo o total de habitantes.

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

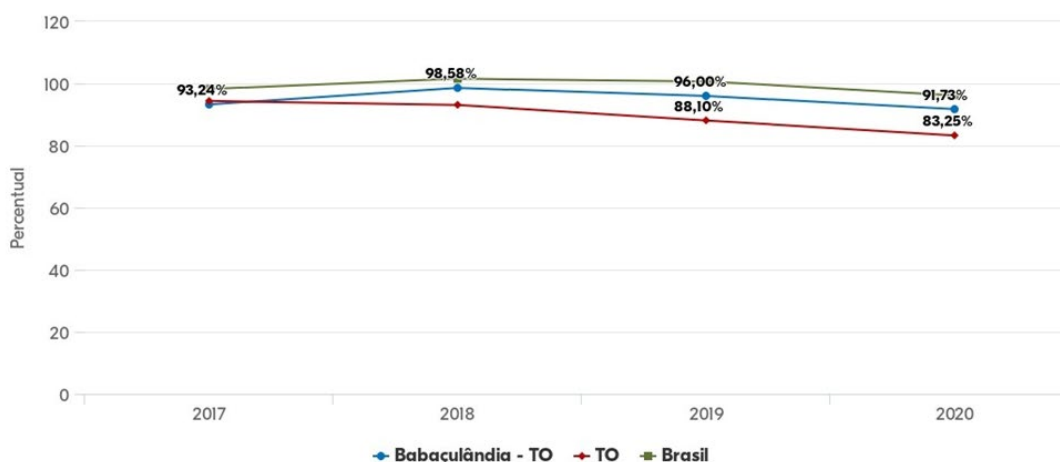
O Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS** é a porta de entrada das Políticas Públicas de Assistência Social e também é um local físico e público, onde são ofertados para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da comunidade e familiares. As ações desenvolvidas nesse espaço têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se estratégias de fortalecimento de vínculos para as familiares e comunidade. Em nosso município, por se tratar de pequeno porte, pode referenciar até 2.500 famílias. Atualmente conta com 18 pessoas atendidas mensalmente e 66 famílias em acompanhamento pelo PAIF: Programa de Atenção Integral à Família e crianças de 0 a 6 anos 03 em grupo de convivência direcionado para esta faixa etária. A equipe de referência atualmente é composta por 01 coordenadora, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 assistente administrativo, 01 motorista e 01 auxiliar de Serviços Gerais.

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Babaçulândia possui uma meta de atendimento 180 usuários, divididos em grupos por faixa etária. Atualmente no sistema SISC contamos com 308 usuários inscritos, sendo que 12 destes usuários estão em situação prioritária por violação de direitos. Entre todos os grupos de usuários somamos crianças de 0 a 6 anos. A equipe de referência atualmente é composta por 01 chefe de divisão, 01 assistente administrativo 01 Orientadora Social, 03 Facilitadoras de oficina e 01 Auxiliar de Serviços Gerais e 02 guardas.

Percentual de Cobertura das Famílias do Auxílio Brasil com Base na Estimativa nas Famílias Pobre do Censo IBGE 2010(2017-2021).

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

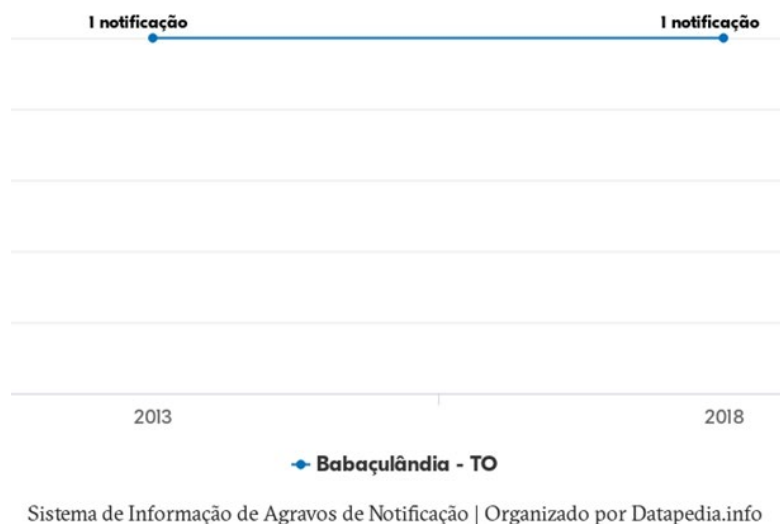


SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019 e fev/2020. <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php>

Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 - 2018)

Refere-se aos atendimentos médicos de crianças que tiveram como causa um ato violento – quase sempre, dada a falta de autonomia das crianças, violência doméstica. Trata-se, portanto, da ponta do iceberg: intui-se que, para cada um desses casos, há uma série de atos violentos que não chegaram ao ponto de exigir atendimento médico.

Entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) ou outros programas sociais.



METAS E ESTRATÉGIAS:

Em seguida apresentaremos os eixos estratégicos e as suas respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Babaçulândia-TO e, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil através da Rede Protetiva dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esse diálogo resultou no ponto de partida para o planejamento entre o poder público municipal e sociedade civil que viabilizou o detalhamento das estratégias para a promover as atuação intersetoriais , com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

A priorização da população mais vulnerável nas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com necessidades especiais , transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, populações indígenas, quilombolas e imigrantes, que já estavam presentes nas diretrizes do governo municipal, nesta fase, ganham destaque, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta, mas sim, deverão pautar as ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao final, o PMPI/ Babaçulândia e consolidado, será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder executivo, sempre que necessário.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o diagnóstico da realidade e as ações finalistas (objetivo e metas) que o município deve realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito. O Plano, através dos eixos estratégicos, alinhados aos **ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

EIXOS PRIORITÁRIOS

EIXO 1- CRIANÇA COM SAÚDE:

Diretriz-01, prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento à gestante.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento	Saúde	Contínuo 2023/2032
		Realização de no mínimo sete consultas de pré-natal das gestantes	Saúde	Contínuo 2023/2032
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Saúde	Contínuo 2023/2032
2	Reduzir o número de adolescente grávida	Realização de palestra, oficinas e rodas de conversas com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e DSTs	Saúde Educação e Conselho Tutelar	Anual 2023-2032 PSE
		Realização de palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência	Saúde	Anual 2023-2032

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento	Saúde	Contínuo 2023/2032
		Realização de no mínimo sete consultas de pré-natal das gestantes	Saúde	Contínuo 2023/2032
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Saúde	Contínuo 2023/2032
2	Reduzir o número de adolescente grávida	Realização de palestra, oficinas e rodas de conversas com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e DSTs	Saúde Educação e Conselho Tutelar	Anual 2023-2032 PSE
		Realização de palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência	Saúde	Anual 2023-2032
3	Manter o índice zerado de mortalidade infantil	Dinamização da semana do aleitamento materno e da Semana do bebê	Saúde e Assistência Social	Todo mês de agosto 2023-2032
		Incentivar as mães sobre o aleitamento materno exclusivo	Saúde	Anual 2023-2032
4	Realizar campanhas informativas à população	criar calendário anual de campanhas informativas informativas	Saúde	Até dezembro de 2023

Diretriz 02- Promoção de todo atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 06 anos.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Erradicar a desnutrição e as anemias e carências	Realização de campanhas de informativas de educação, para uma alimentação adequada em qualidade e quantidade	Saúde, Educação, Assistência e CMDCA	Anual 2023-2032
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis nas escolas e na família	Saúde, Educação e Assistência Social	Anual 2023-2032
		Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica	Saúde	Contínuo 2023-2032
2	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Saúde e Assistência Social	Contínuo 2023-2032
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Saúde e Educação	Contínuo 2023-2032
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Educação, CRAS e SCFV	Contínuo 2023-2032
		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira	Saúde, Educação e Assistência	Anual 2022-2032

		infância		
4	Aderir a Busca Ativa Vacinal (BAV) de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, famílias e lideranças comunitárias visando o aumento das coberturas vacinais de crianças de 0 a 6 anos.	Busca Ativa Vacinal – Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 6 anos: Implementar a metodologia da Busca Ativa Vacinal - BAV a ser disponibilizada ao município no primeiro semestre de 2022	Saúde e Educação	Contínuo 2023-2022/2032
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância	Saúde	Contínuo 2023-2032
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde	Anual 2023-2032

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Disponibilização de transporte escolar adaptado e com segurança, para atender a demanda das crianças	Educação	Contínuo 2023-2032
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, CT	A partir de 2023
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino	Educação Assistência social	Contínuo 2023-2032

		Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público	Educação, Administração	Contínuo 2023-2032
2	Capacitar continuamente os operadores da Educação	Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação, Administração	Contínuo 2023-2032
		Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Educação, Administração	Contínuo 2023-2032
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1º infância, incluindo as demandas individuais	Educação	Mensal 2023-2032
		Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	Bimestral 2023-2032

EIXO 3-ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIAS, COMUNIDADES E CRIANÇAS.

Diretriz 04-Definição de estratégias e mecanismo que fortaleça os vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida	Assistência Social, Saúde e CMDCA	Contínuo 2023-2032
		Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	A Partir de 2024

		Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2023-2032
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como locus próprio de identidade social	Assistência Social, CT	Contínuo 2023-2032
2	Inserir as famílias em situação de vulnerabilidade social as atividades diárias do Serviço de Convivência e fortalecimentos de Vínculos.	Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente.	Assistência Social, CT	Contínuo 2023-2032
		Incrementação e fortalecimento da unidade institucional para a construção dos documentos necessários a reavaliação judicial da medida de acolhimento	Assistência Social, CT e Proteção Social Especial,	A partir de 2024
		Acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar	Assistência Social, CRAS, CREAS	Contínuo 2023-2032
3	Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no Município	Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Assistência Social	Contínuo 2022-2032
4	Inserir as famílias em situação de risco em programas socio assistencial	Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município	Assistência Social	Contínuo 2023-2032

Diretriz 05- inserção da criança na comunidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2023-2032
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter	Assistência Social, Educação	Contínuo 2023-2032

		coletivo e comunitário		
		Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário	Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2023-2032
2	Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024
		Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município	Assistência Social, Educação, Saúde e CMDCA	Anual a partir de 2024

EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretriz 06 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025
		Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025

		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	A partir de 2025
		Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Infraestrutura	A partir de 2024
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2024
		Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2023-2032

EIXO 5 - DIREITO DE BRINCAR

Diretriz 08 - Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos	Verificação do quantitativo de espaços disponíveis	Esporte e Cultura, Infraestrutura	A partir de 2023
		Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2025
		Buscar junto às outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças como praças com parquinho .	Esporte e Cultura, Assistência social, Infraestrutura, Finanças,	A partir de 2025
2	Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta.	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2023-2032
		Disseminação de brinquedotecas nas escolas	Educação	A partir de 2022
		Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2023-2032
		Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos	Educação, Assistência Social	Contínuo 2023-2032
		Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município	Educação, Assistência Social	A partir de 2023

EIXO 6 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Diretriz 09 - Garantir a todas as crianças, na primeira infância, espaços seguros para o seu desenvolvimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
----	----------	------	-------------	-------

1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 ano	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza	Administração, Finanças	A partir de 2025
		Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância	Assistência Social, CMDCA	A partir de 2025
2	Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas	Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público alvo, em praças públicas	Infraestrutura, Esporte e Cultura	A partir de 2025
		Adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade	Infraestrutura, Esporte e Cultura	Até 2025
3	Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar	Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano	Educação, Infraestrutura, Educação	A partir de 2024
		Instituição do dia municipal do brincar	CMDCA, Educação Administração	Até 2024
4	Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática	Educação	Anual 2023-2032

	e demais operadores da Educação Infantil			
--	--	--	--	--

EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

Diretriz 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças	Educação	A partir de 2023
		Construção de uma agenda anual sobre a temática	CMDCA Educação	A partir de 2024
		Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito	Educação	A partir de 2023
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas, religiosas, etc.	Inclusão nas salas multifuncionais das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade	Educação	A partir de 2023
		Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar	Educação	A partir de 2023
3	Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira	Disponibilização de materiais específicos sobre o respeito à diversidade para colocação nas unidades	Educação, Assistência Social	A partir de 2023
4	Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra	Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças	Saúde	A partir de 2023

EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Diretriz 11 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promoção do registro de casos de violência no SIPIA	Aderir ao SIPIA para o registro dos casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos pelos conselheiros tutelares.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
		Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência	CMDCA, Conselho tutelarT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
2	Promoção do registro de casos de violência no SIPIA	Promoção e fortalecimento do Sipiá	CMDCA, Conselho Tutelar Assistência Social	Até 2023
		Adesão do uso do SIPIA para registro dos casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos pelos conselheiros tutelares.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Até 2023
		Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.	CMDCA, CT	Até 2032
3	Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao CRAS.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024
4	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas	Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2022-2032

	diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais	Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta	CMDCA, CT, , Educação	A partir de 2023
--	--	---	-----------------------	------------------

EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Diretriz 12 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças logo após o nascimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Consolidar informações e estatísticas de nascimento e registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub-registro	Realização de diagnóstico para adoção de ações de enfrentamento ao não-registro de crianças	CMDCA e CT	A Partir de 2023
		Articulação entre CRAS e Estratégia de Saúde da Família para localização de crianças sem registro civil	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2022-2032
		Notificação das escolas para noticiamento de crianças sem registro civil	Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2022-2032
2	Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, carros de som, faixas, folhetos e outros meios	Promoção de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer	Assistência Social	Contínuo 2022-2032
3	Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias	Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2022-2032

EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Incentivar que as escolas de Educação	Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica	Educação	Contínuo 2023-2032

	Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente	Inserção da temática nas reuniões de pai	Educação	Contínuo 2023-2032
2	Sensibilizar, através de campanhas oficinas e palestras, os educadores e Estabelecimento de educação Infantil para o consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta	Promoção de campanhas juntos as família sobre valores e hábitos da sociedade, de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Educação	Anual até 2032
		Demonstração através de material impresso do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo e incentivo ao poder público, pelas as crianças e de recursos destinado ao público adulto	Educação	Contínuo 2023-2032

EIXO 11 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Diretriz 14 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação	CMDCA, Educação, CT, Assistência Social	Anual 2023-2032
		Inserção da temática nas rodas de conversas na escolas	Educação	A partir de 2023
2	Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia	Criação de uma estratégia informativa impressa, para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças nas mídias sociais	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2023
		Introduzir a temática nas reuniões de pais nas escolas	Educação	A partir de 2023
3	Estabelecer no plano de trabalho dos	Introdução da temática no programa de formação	Educação	Contínuo 2023-2032

	profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar	continuada dos docentes		
		Valorização das brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como “faz-deconta”, excursões, teatros de bonecos, de fantoches	Educação, Esporte e Cultura	Contínuo 2023-2032
4	Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil	Articulação das ações com outras secretarias e entidades da sociedade civil	CMDCA, Educação, CT	A partir de 2023

EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação	Educação, Assistência Social, Saúde	A partir de 2023
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes	Assistência Social, Saúde	Até 2024
		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida	Assistência Social, Saúde	Até 2024
2	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil	Assistência Social, Educação	A partir de 2023
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando	Assistência Social, Educação	Até 2023

	saudável	parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade		
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância	Educação, Saúde Assistência Social	A partir de 2023
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância	Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas	Saúde	A partir de 2023

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal Pela Primeira Infância PMPI/ do município de Babaçulândia Tocantins é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço, eficácia, para implementação do PMPI e fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, bem como na lei municipal que disciplina as políticas públicas para a primeira infância em Babaçulândia .

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, às atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/ Babaçulândia serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família

O acompanhamento do PMPI/Babaçulândia, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI/Babaçulândia para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos, de 2022 a 2032, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem

O monitoramento da implementação do PMPI/ Babaçulândia deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo Decreto nº 3.743 e CMDC

REFERÊNCIA

Observatório do marco legal da primeira infância (rnpioobserva.org.br)

Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

PPNI-resumido.pdf (primeirainfancia.org.br)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf> <https://www.ibge.gov.br/>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/brejo-do-cruz/panorama> <https://www.gov.br/cidadania/pt-br>

https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php <https://odsbrasil.gov.br>

<https://www.unicef.org/brazil/>